



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.  
Adm.: 2017 - 2020

**DECRETO Nº 038/2.021, DE 15 DE MARÇO DE 2.021.**

**"Nomeia servidor público municipal em cargo efetivo e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de **PROFESSORA P-III- LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, conforme consta no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Heitoráí (Lei nº 185/90, de 30/05/90, Lei nº 347/98, de 16/06/98); Lei Municipal nº 189/90 de 13/06/1990 (Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores de Heitoráí) e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que a pessoa a ser nomeada no cargo, foi aprovada no **Concurso Público Municipal nº 001/2019**, realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **JAKELINE QUEIROZ DUARTE**, portadora do CPF nº. **043.232.931-51**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA P-III- LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, de provimento **Efetivo**, com remuneração de R\$ 2.164,68 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) definida pela Referência Salarial **H/AULA/BASE - "E"**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal, em virtude de sua aprovação em **20º(vigésimo) lugar**, no Concurso Público Municipal realizado por esta Administração Municipal, ficando lotado junto à Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitoráí, Estado de Goiás, 15 de março de 2.021.

  
**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

15 de março de 20 21

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitoráí-Go. CEP 76670-000

CNPJ: 02.296.002/0001-03

Telefone: 3346-3161